



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1664, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Designa gestores do Contrato nº 56/2019.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REINALDO VIÇOSO NASCIMENTO CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1148509, como Gestor Titular e o servidor EDIMILSON APARECIDO DE ASSIS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1974326, como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 56/2019, vinculado ao Processo nº 23071.012195/2019-11, celebrado com a empresa **EDER MOISES DA ROCHA**, CNPJ nº 21.836.444/0001-31, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de dois decks de madeira na praça cívica no Campus da UFJF, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 11/10/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0028381** e o código CRC **5BD00C65**.